

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE.**

**PORTARIA Nº 022, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

**O Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado De Pernambuco – ARPE**, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, Lei de Acesso a Informação - LAI, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 42.055, de 17 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Designar a servidora a seguir para compor a Comissão de Autoridades, previstas na Lei de Acesso a Informação:

1- **Autoridade Classificadora:** Carolina de Freitas Pereira, matrícula nº 307-7;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ETTORE LABANCA**  
Diretor-Presidente da ARPE